



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: Reginaldo Almeida Fernandes – Reginaldo do Gás

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências necessárias para a **execução de pavimentação asfáltica na Rua Jurema, no trecho compreendido entre as Ruas Iapunak e Abacá, no bairro São Cosme**, no município de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, para a **execução de pavimentação asfáltica na Rua Jurema, no trecho compreendido entre as Ruas Iapunak e Abacá, no bairro São Cosme**, no município de Santa Luzia/MG.

JUSTIFICATIVA

O trecho da Rua Jurema compreendido entre as Ruas Iapunak e Abacá, no bairro São Cosme, apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, dificultando a circulação segura de veículos e pedestres e comprometendo a mobilidade dos moradores e demais usuários da via. A ausência de pavimentação adequada reduz a acessibilidade, gera desconforto no deslocamento diário e prejudica a infraestrutura urbana da região. A intervenção deverá contemplar a execução de pavimentação asfáltica ou calçamento poliédrico em toda a extensão do trecho indicado, acompanhada da realização dos serviços complementares necessários, como nivelamento da pista, implantação de meio-fio, sarjetas, drenagem pluvial, quando tecnicamente necessária, e demais adequações indispensáveis para garantir a durabilidade da obra, a segurança dos usuários e melhores condições de circulação. A execução da melhoria contribuirá para a valorização da região, o aumento da segurança viária e a promoção de maior qualidade de vida para a população.

Santa Luzia, 7 de agosto de 2026

VEREADOR
REGINALDO
DO GÁS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Reginaldo do Gás** em 07/08/2026 15:28

Checksum: **08A8169CF2E51BA4A12ACF9E4DDB92FBE379E7105EE7BE91511B9B603ED2DCE5**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.